

FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES

Registro no CNSS - nº 253.750 - Registro no Cartº 1º Of. - nº 1.172 - livro A-6
CNPJ: 62.388.566/0001-90

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 97.889 de 29/06/89

"**Família e pessoa com deficiência, protagonistas na implementação das políticas públicas**".

Tema da Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla 2019.

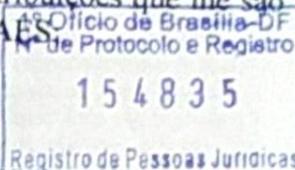


APAE BRASIL
Federação Nacional das Apaes

RESOLUÇÃO Nº. 05 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

Altera a composição dos membros interventores da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Rio de Janeiro – Apae Rio.

A Diretoria Executiva da Federação Nacional das APAES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso II do Estatuto da Federação Nacional das APAES,



RESOLVE:

Art. 1º. Acatar o pedido de **PEDRO AURÉLIO DE MATTOS GONÇALVES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB RJ sob o nº 15.953, CPF/MF 026.566.047-53, residente e domiciliado na Rua Moraes e Silva, nº 19, CEP 20271-030, Rio de Janeiro - RJ; de afastar-se como membro interventor (**PRESIDENTE**) da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Rio de Janeiro – APAE RIO.

Art. 2º. Acatar o pedido de **MAURÍCIO ELOY RODRIGUES MALTA SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro, identidade 03.371.536-0 do DETRAN/RJ, CPF/MF sob o nº 607.698.587-91 residente e domiciliado na Rua Pinheiro Machado nº 51 - Cobertura 02, CEP 22231-090, Rio de Janeiro - RJ; de afastar-se como membro interventor (**DIRETOR FINANCEIRO**) da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Rio de Janeiro – APAE RIO.

Art. 3º. Acatar o pedido de **FERNANDO DA SILVA MOTA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 03.023.235-9, Emissão 19/10/2016 - 2a Via - SSP/DIC - RJ - CPF/MF sob o nº 259-850-277-91, residente e domiciliado na Rua Paramopama, 500 - Ribeira - Ilha do Governador - CEP 21.930-110, Rio de Janeiro - RJ; de afastar-se como membro interventor (**DIRETOR SECRETÁRIO**) da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Rio de Janeiro – APAE RIO.

Art. 4º. Estabelecer os cargos da comissão interventora da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Rio de Janeiro – APAE RIO e nomear os novos membros interventores, para dar continuidade aos trabalhos de intervenção, da seguinte forma:

PRESIDENTE: JOSÉ EUSTAQUIO ALVES, brasileiro, casado, oficial reformado da Marinha do Brasil, portador da identidade nº 256404 MB, CPF 274.502.447-72, domiciliado na Rua Sta. Amelia 88, Bl. 2B, Apto. 305, CEP 20260030, Tijuca – RJ, Cel (21) 999395066.

SDS - Ed. Venâncio IV - Cobertura - CEP: 70393-900 - Brasília/DF - Telefones: (61) 3224-9922

9º ano consecutivo "Marca de Confiança"



FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES

Registro no CNSS - nº 253.750 - Registro no Cartº 1º Of. - nº 1.172 - livro A-6

CNPJ: 62.388.566/0001-90

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 97.889 de 29/06/89

"**Família e pessoa com deficiência, protagonistas na implementação das políticas públicas**".

Tema da Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla 2019.



APAE BRASIL
Federação Nacional das Apaes

Art. 35 – Compete ao Presidente: I – assegurar o pleno funcionamento dos serviços da Apae nos seus aspectos legais, administrativos, técnicos e pedagógicos, com o apoio do Conselho de Administração; II – convocar a Assembleia Geral, as reuniões do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva; III – representar a Apae, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante as entidades de direito público e privado; IV – representar a Apae judicialmente, cabendo-lhe impetrar Mandado de Segurança coletivo e outras ações judiciais, em defesa dos interesses da associação; V – apresentar ao Conselho de Administração o relatório anual da Diretoria sobre as atividades da Apae, ao fim de cada ano e ao término do mandato, à Assembleia Geral; VI – dirigir a Apae, ressalvada a competência do Conselho de Administração, atendendo à perfeita consecução de seus fins, podendo delegar, parcialmente, suas atribuições; VII – assinar cheques, contratos de empréstimo bancário, ordens de pagamento e transferências bancárias conjuntamente com o 1º Diretor Financeiro ou com o seu substituto estatutário, no exercício do cargo, para pagamento das obrigações financeiras da entidade; VIII – instalar, prover e supervisionar assessorias e coordenadorias que julgar necessárias, constituindo um colegiado com concepções, diretrizes e ações unificadas; IX – zelar pelo conhecimento, utilização e aplicação dos Estatutos, Regimentos e Regulamentos em vigência, pelos Diretores, funcionários, técnicos e voluntários; X – ratificar de modo expresso, à Federação das Apaes do Estado e à Federação Nacional das Apaes, o compromisso de aderir, acatar e respeitar seus respectivos Estatutos; XI – cumprir e fazer cumprir as prescrições deste Estatuto, bem como as diretrizes estabelecidas no Regimento Interno da Apae. XII – submeter previamente os contratos, convênios, termos de parceria e minutas para o Parecer do procurador jurídico. § 1º – O Presidente será substituído, em suas faltas, licenças e impedimentos, pelo Vice-Presidente. § 2º – Para fins de obtenção de financiamento referido no inciso VII deste artigo, serão exigidas as aprovações da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração por, no mínimo, dois terços dos votos (Estatuto das Apaes).

DIRETOR FINANCEIRO: AROLDO RIBEIRO DELGADO, brasileiro, ^{vivo, aposentado,} portador da identidade nº 040570632 IFPRJ, CPF 251.431.827-00, domiciliado ^{1º Ofício de Brasília, DF} na Rua Marques de ^{na Rua Marques de} Abrantes 197, Apto. 702, CEP 22.230.060, Flamengo – RJ, Cel (21) 988358989. 154835

Art. 39 – Compete ao 1º Diretor Financeiro: I – elaborar a previsão orçamentária, ^{semestralmente, e submetê-las} aprovação da Diretoria Executiva; II – conservar sob sua guarda e responsabilidade os documentos relativos ao departamento financeiro; III – assinar cheques, contratos de empréstimo bancário e/ou ordens de pagamento conjuntamente com o Presidente ou com seu substituto estatutário, para pagamento das obrigações financeiras da Apae; IV – promover e dirigir a arrecadação da receita social, depositá-la e aplicá-la de acordo com decisão da Diretoria Executiva; V – fazer pagamentos nos limites ou pela forma estabelecida por decisão da Diretoria Executiva; VI – manter em dia a escrituração da receita e da despesa da Apae, e contabilizá-la sob a responsabilidade de um contador habilitado; VII – apresentar à Diretoria Executiva os balancetes mensais, o relatório anual sobre a situação financeira e a prestação de contas, que deverão ser encaminhados ao Conselho Fiscal para exame e parecer, fornecendo a esses órgãos as informações complementares que lhe forem solicitadas. VIII – O Diretor Financeiro poderá utilizar-se do assessoramento de um Contador ou de um Técnico em Contabilidade, de um funcionário da Apae ou de um prestador de serviços para o exercício dessas atribuições. (Estatuto das Apaes).

DIRETOR SECRETÁRIO: FRANCISCO XAVIER DA SILVA FILHO, brasileiro, casado, aposentado, portador da identidade nº 256378 MB, CPF 310.640.437-04, domiciliado na Rua Clara Nunes 50, Apto. 705, CEP 21.351-110, Oswaldo Cruz – RJ, Cel (21) 981115162.

Art. 37 – Compete ao 1º Diretor Secretário: I – secretariar as Assembleias Gerais, as reuniões da Diretoria Executiva e as do Conselho de Administração, redigindo suas atas em livro próprio; II – superintender o funcionamento de todos os serviços de secretaria e divulgar as notícias das atividades da Apae; III – exercer atribuições supletivas que lhe forem confiadas; IV – entregar aos membros da Diretoria Executiva, na primeira reunião do mandato, cópia do Estatuto da Apae; V – disponibilizar aos associados, na Secretaria, o acesso e a leitura do Estatuto da Apae; VI – exercer a presidência da Apae no caso de impedimento temporário, não superior a 06 meses, do Presidente e do Vice-Presidente. (Estatuto das Apaes).

SDS - Ed. Venâncio IV - Cobertura - CEP: 70393-900 - Brasília/DF - Telefones: (61) 3224-9922

9º ano consecutivo "Marca de Confiança"



FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES

Registro no CNSS - nº 253.750 - Registro no Cartº 1º Of. - nº 1.172 - livro A-6
CNPJ: 62.388.566/0001-90

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 97.889 de 29/06/89

"**Família e pessoa com deficiência, protagonistas na implementação das políticas públicas**".

Tema da Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla 2019.



APAE BRASIL
Federação Nacional das Apaes

Art. 5º. Neste ato, nas dependências da APAE RIO, os componentes acima citados tomam posse de seus respectivos cargos.

Art. 6º. Esta resolução revoga as anteriores com início de vigência em 04 de setembro de 2019 e por tempo indeterminado.

Brasília (DF), 04 de setembro de 2019.

[Handwritten Signature]
José Turozi
Presidente
Federação Nacional das Apaes
FENAPAES

CONCORDÂNCIA E POSSE:

[Handwritten Signature]
JOSÉ EUSTAQUIO ALVES
PRESIDENTE

[Handwritten Signature]
AROLDO RIBEIRO DELGADO
DIRETOR FINANCEIRO

[Handwritten Signature]
FRANCISCO XAVIER DA SILVA FILHO
DIRETOR SECRETÁRIO

24 24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607A0665200
Avenida Almirante Barros, 339 - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A(S) FIRMA(S) DE
FRANCISCO XAVIER DA SILVA FILHO SERVIÇO NOTARIAL:
Valor total R\$ 12
Rio de Janeiro, 09/09/2019. **LEANDRO GOMES DE MESQUITA**
MESQUITA Matricula nº 94/10241
Selo: **EDE082786-XQM**
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



REGISTRO CIVIL E FUNDAMENTO
AM COMARCA DE CARPINTEIRA - RJ
0931-4643/102314

Reconheço por semelhança a firma de: **AROLDO RIBEIRO DELGADO (X2828218C9C8F)**
Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2019. Conf. *[Handwritten Signature]*
Cart. S.º: **231**
TJ+ISS: **231**
da verdade. E Autorizada Total **7**
EM TESTE
Margarit da Silva Sarpe - E Autorizada Total **7**
EDDT-49161 HXR Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO CIVIL E FUNDAMENTO
AM COMARCA DE CARPINTEIRA - RJ
0931-4643/102380

Reconheço por semelhança a firma de: **JOSE EUSTAQUIO ALVES (X2828218C9C8F)**
Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2019. Conf. *[Handwritten Signature]*
Cart. S.º: **231**
TJ+ISS: **231**
da verdade. E Autorizada Total **7**
EM TESTE
Margarit da Silva Sarpe - E Autorizada Total **7**
EDDT-49161 DFC Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro
154835
Registro de Pessoas Jurídicas

4
Pessoas Jurídicas
S.º: **231**
TJ+ISS: **231**
da verdade. E Autorizada Total **7**

SDS - Ed. Venâncio IV - Cobertura - CEP: 70393-900 - Brasília/DF - Telefones: (61) 3224-9922

9º ano consecutivo "Marca de Confiança"



Cartório
Marcelo Ribas

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, CASAMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
SCS Qd. 06 Bl. 9-60 Sala 140-E Vendas Novas Shopping - Ala Sul - Brasília DF CEP: 70.111-900
Site: www.cartoriomarceloribas.com.br Email: cartoriomarceloribas@df.terra.com.br Tel.: (61) 3224-4038

Registrado e Arquivado sob o número 00001172 do livro n.
06-A. Dou fé. Protocolado e digitalizado sob nº00154835

Em 23/09/2019 Dou fé.

Titular: Marcelo Caetano Ribas
Rosimar Alves de Jesus
Selo: TJDFT20190210082152XUOE
Para consultar www.tjdf.jus.br



1. OFÍCIO - BRASÍLIA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Ficou arquivada cópia em microfilme
sob o n.00154835

CARTORIO MARCELO RIBAS
Emolumentos: R\$ 197,95
Tab: J I